



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresas arrematante, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2018**, plataforma do Banco do Brasil n° 704159, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45kg, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação no Município de Joinville**. Aos 05 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria n° 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 22 de janeiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 26 de janeiro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - COMPANHIA ULTRAGAZ S.A** - no valor unitário de R\$ 276,67. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 26 de janeiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**; **ITEM 02** - Não houveram interessados ao item, deste modo, foi declarado **DESERTO**. Diante do exposto, considerando o estabelecido no subitem 10.15 do Edital, o qual regra que: *"Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto n° 8.538/15"*. E ainda, considerando que a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A** foi declarada vencedora do **ITEM 01 (cota principal 75%)**. Fica a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A** convocada a apresentar proposta para o **ITEM 02 (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta comercial, em atendimento a convocação para o **Item 02** será agendada após o recebimento e análise da mesma. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 05/02/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 05/02/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1480029** e o código CRC **0FE835B9**.

